



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: abril

Nº XXVII

LEI MUNICIPAL Nº 465/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TAPEROÁ-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Severino Trajano da Silva**" a sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Taperoá-PB, localizada na Rua João Mota da Silva, nº 08, Centro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do prédio com a denominação ora instituída.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, em 16 de abril de 2026.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional